



RESOLUÇÃO N.º 312/2019-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado dos Programas Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até 60 (sessenta) a quantidade de Bolsas Mestrado e/ou Doutorado a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2020.

Art. 2º Fixar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor total mensal pago pela Uema, a título de Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor